



## JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL DO SANTA CANDIDA RUA JORGE RAIMUNDO Nº351 BAIRRO SANTA CANDIDA - CEP 36061-370 PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM



Assinado via Intranet